



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
De Monte Alegre do Sul**

***Cidade Presépio***

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE SOLICITANTE: CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

**1. OBJETO**

Aquisição de peças que serão utilizadas para instalação do reservatório horizontal inox com sistema de aquecimento, onde será utilizado no Balneário Municipal para aquecimento dos banhos.

**1.1. Especificação**

Item	Qtde.	Un.	DESCRIÇÃO
1	01	unid.	Reservatório horizontal inox 316 1500 litros inox alta pressão com sistema duplo aquecimento 10.000
2	01	unid.	Kit válvula de segurança reservatório alta pressão
3	01	unid.	Válvula de retenção
4	02	unid.	Registro esfera PVC Sold, 1 ½
5	02	unid.	Registro esfera 1P

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Se faz necessário a instalação do reservatório no Balneário Municipal, pois a antiga caldeira se encontra em condições de não uso, conforme laudo técnico fornecido pela empresa INCAL, em anexo.

**3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1. São obrigações da contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
De Monte Alegre do Sul**

***Cidade Presépio***

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:
- 4.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.5. Emitir nota fiscal com as devidas deduções legais para recebimento do pagamento após o serviço prestado.

**FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.
- 5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO

---

**Mário Acácio Ancona**  
**Requisitante**